



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 105

Constitui Comissão para avaliação de bens imóveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para avaliação dos seguintes bens:

1. Veículo CM/CARAVAN, nº 211, ano 1979, chapa patrimonial nº 4067, placa AAO-8265, com câmbio e com motor, no estado em que se encontra;
2. Veículo Caminhão/Chevrolet, nº 066, ano 1973, chapa patrimonial nº 1459, placa AAP-5497, chasis gabine, tanque d'água, carcaça trazeira sem diferencial, no estado em que se encontra;
3. Pã-Carregadeira nº 092, ano 1975, chapa patrimonial nº 1569, sem motor, com transmissão e sem cardã, no estado em que se encontra;
4. Motoniveladora (carcaça) nº 091, ano 1975, chapa patrimonial nº 1568, sem câmbio, sem motor, no estado em que se encontra, pertencente ao SERAUPA;
5. Motoniveladora nº 157, marca CATERPILLAR, série 64U6281, com motor diesel de 120 HP, chapa patrimonial nº 2737, ano 1980, do SERAUPA, desmontada, no estado em que se encontra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

105

Estado do Paraná

6. Pã-Carregadeira nº 090, ano 1975, chapa patrimonial nº 1567, com motor sem transmissão, sem bomba hidraulica, sem comando hidraulico, sem cardã, no estado em que se encontra;
7. Motoniveladora nº 081, marca CATERPILLAR, série 64U2089, com motor diesel de 120 HP, chapa patrimonial nº 1522, ano 1975, desmontada no estado em que se encontra;
8. Veículo Volkswagen Kombi, nº 152, 04 portas, com 04 cilindros, ano 1979, placa AAO-8258, chassis BH616599, no estado em que se encontra;
9. 01 Caçamba de marca noma; objetivando a venda dos mesmos; por não mais atender as necessidades da Prefeitura Municipal, integrada por:

WILLANS BARBOSA

TARCISO ULIANO

ROMILDO ALVES

ALUÍSIO OSÓRIO DOS SANTOS

ISAÍAS DOS SANTOS

GEDALVO GOMES PIRES

2. **FIXAR** a data de 28 de abril de 1995, às 14:00 horas para que a Comissão ora constituída se reúna no Pátio da Prefeitura Municipal exarando o respectivo Laudo de cada veículo e declaração de inservibilidade.

3. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos componentes da referida comissão, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

♀

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27/04/1995
DE N.º 6083
UMUARAMA, 27/04/1995
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO